



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM



Documento Assinado Digitalmente por: IVANETE CORDEIRO PEDROSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4f5fa1d-8378-4a2e-ae30-fb6fc7367bdf

46 – DECLARAÇÃO CONTENDO ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO PÚBLICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 19/2014, anexo III, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que será acostado oportunamente a DECLARAÇÃO CONTENDO ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO PÚBLICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da Câmara Municipal de Angelim

ANGELIM, 20 de março de 2015

IVANETE CORDEIRO PEDROSA
PRESIDENTE